





### EDITAL n.º 006, de 21/10/2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI, município de Aguaí atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes no 2º módulo do Curso Técnico em Finanças.

# I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção são aquelas não preenchidas em processos anteriores, originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação.
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório, com conteúdo da Base Comum do Fundamental II, 1ª série do Ensino Médio e Formação Profissional.

### II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **17/11** a **03/12**, no horário das 08:00h às 17:00h junto à Secretaria.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido com a escolha do Curso;
- 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.3. Declaração de matrícula da escola de origem comprovando matrícula ativa na 1ª série do ensino médio;
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. Não serão aceitas inscrições caso haja pendência dos documentos exigidos.
- 5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

# III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será constituído por 02 instrumentos distintos:
- Prova objetiva única: Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) com 40 questões.
- · Entrevista individual com o aluno, visando verificar a aderência do candidato à proposta curricular do curso técnico.
- 2. A prova objetiva será aplicada de forma única e avaliará o candidato quanto às competências e habilidades do bimestre/série anterior à qual está inscrevendo-se, conforme a proposta curricular do Curso Técnico em Finanças.
- 3. O candidato poderá consultar a proposta curricular e a matriz curricular do curso na Etec, onde estarão disponíveis, publicadas no site oficial da unidade https://etecaguai.cps.sp.gov.br.
- 4. A prova será constituída de 40 questões da Base Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar), com cinco alternativas cada, tendo como base as competências e habilidades da série atual à qual o candidato está inscrevendo-se, de acordo com a proposta curricular do curso.

# IV. Da realização das provas

- 1. Será aplicada uma prova objetiva única, constando questões da Base Nacional Comum e Formação Profissional (Interdisciplinar) no dia **08/12/2025**, às **19:30h** na Etec Arnaldo Pereira Cheregatti em Aguaí com duração máxima de 2(duas) horas.
- 2. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.
- 4. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o original de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):
- a. Cédula de identidade (RG);







- b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c. Certificado de reservista militar (com foto);
- d. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

- 5. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6. Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c. Não apresentar documento de identidade;
- d. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e. Não portar material necessário à realização da prova.
- f. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h . For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- k. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- I . Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 7. Levando-se em consideração o aproveitamento da avaliação teórica, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

## V. Da entrevista

- 1. Será convocado para entrevista o candidato que obtiver aproveitamento satisfatório na prova objetiva.
- 2. A entrevista será realizada no dia 10/12/2025 na Etec Arnaldo Pereira Cheregatti em Aguaí a partir das 19:00h..

# VI. Da classificação

- 1. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 1.1. A classificação será divulgada no mural da escola no dia 19/12/2025.
- 1.2. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Escolaridade Pública;
- b) Maior idade;
- c) Ordem de inscrição;

Persistindo o empate, será realizado sorteio.







# VII - Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado das vagas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada nos dias 13 e 14 de janeiro presencialmente junto à Secretaria.
- 5. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da unidade escolar, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 6. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

# VIII - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação terão validade até o dia 28 de fevereiro de 2026.
- 2. A convocação será feita por e-mail e/ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados no ato da inscrição, a fim de evitar alegações de não recebimento de comunicações oficiais.

# IX - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos, ouvido o Diretor da Etec.

Aguaí, 21 de outubro de 2025.

Controle de Mural

Retirado em

Afixado em

Leda Belitardo de Oliveira 25.259.477-0

Superintendente de Escola Técnica